

PORTARIA N.º 160 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

PRORROGA EM 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e competências, em conformidade com o previsto no artigo 258 da lei complementar nº 046/94 (redação dada pela LC nº 328/05), e considerando:

- i) A Complexidade dos fatos;
- ii) A solicitação (Ofício nº 007/2020) da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar requerendo a prorrogação do PAD nº 002/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, 20 de novembro de 2020.

Christiano Spadetto
Prefeito de Conceição do Castelo - ES